<u>Prefeitura Municipal de Itaituba</u>

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20230377 - 039/2023 - PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MRX- INTERMEDIAÇÕES E NEGOCIOS LIDA

Pelo presente Termo aditivo, **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson Oliveira Santos** doravante denominado **CONTRATANTE** e **MRX- INTERMEDIAÇÕES E NEGOCIOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Márcio Roberto Picanço Ferreira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão eletrônico nº 039/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 088673 e 088674 do Contrato nº 20230377, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de R\$-67.685,40 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco mil e quarenta centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de R\$-1.444.201,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e um reais) para R\$-1.511.886,40 (um milhão, quinhentos e onze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Emerson Oliveira Santos Contratante

MRX- INTERMEDIAÇÕES E NEGOCIOS LTDA Márcio Roberto Picanco Ferreira – Representante Legal Contratada

lestemunnas:	
1.	
0	